

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 6º da Lei nº 3342 de 29 de Dezembro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.910.000,00 (Um milhão novecentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial (ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2010.

RIVERTON MUSSIRAMOS
PREFEITO

A N E X O I

DECRETO Nº 008/2010		DE 15/01/2010		
C O D I G O S		V A L O R E S		
PROGRAMA DE TRABALHO	DV	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ				
24.012781300.792.793	486	3.3.90.39		1.910.000,00
24.012781100.561.374	477	4.4.90.51	1.910.000,00	
TOTAL:			1.910.000,00	1.910.000,00

Publicação omitida no dia 16/01/2010



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.393 /2010

Dispõe sobre a inclusão de servidores do Poder Legislativo admitidos até a data de 05 de outubro de 1988 na Lei nº 1998/1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Os servidores do Poder Legislativo admitidos até a data de 05 de outubro de 1988 passarão do regime celetista para o estatutário.

Art. 2º Fica inclusa a alínea "d" no art. 8º, inciso I da Lei nº 1998/1999, com a seguinte redação:

" Art. 8º.....

I-.....

d) servidores ativos do Poder Legislativo, elencados na Resolução nº 1863/2008 por força do Decreto Legislativo nº 757/2008, bem como os servidores elencados no Anexo I da Resolução nº 1856/2007 que ingressaram na Câmara Municipal de Macaé no período de 1983 a 1988."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de maio de 2010

RIVERTON MUSSIRAMOS
Pefeito

RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº. 1.279/2009 nomeou o cidadão WILLER MENDONÇA DA FONSECA exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, Símbolo VI, do Gabinete do Prefeito, tendo em vista o seu falecimento em 04 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO em,08 de junho de 2010

RIVERTON MUSSIRAMOS
Pefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 1.087 /2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº. 159/2010 nomeou o cidadão EDUARDO PEREIRA CARNEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial DAS-II, do Gabinete do Prefeito, tendo em vista o seu falecimento em 07 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO em,08 de junho de 2010

RIVERTON MUSSIRAMOS
Pefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.088 /2010